

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a não admissão dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — professor Jorge Manuel Mendes, presidente do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Constantino Mendes Rei, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof.ª Doutora Teresa Maria Dias de Paiva, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof. Doutor Paulo Miguel Rita, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof.ª Doutora Elisabeth Kastenholz, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

#### Edital n.º 90/2008

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 06 de Setembro de 2007, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Sociais Humanas e Educativas, para as unidades curriculares de Geografia e Análise da Paisagem, Geografia do Turismo e de Geografia e Mercados Turísticos.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico da Guarda, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 50, 6300-559 Guarda, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento das obrigações da lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos, de que constem as classificações finais;
- f) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado, e de quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões do candidato, nomeadamente das publicações e trabalhos citados no mesmo;
- h) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — Na análise do *curriculum vitae*, apenas serão consideradas as declarações prestadas se devidamente comprovadas, bem como as publicações e trabalhos de que sejam enviadas cópias.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a não admissão dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

Professor Jorge Manuel Mendes, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais Efectivos:

Professor Doutor Manuel António Brites Salgado, Professor Adjunto da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda.

Mestre Eunice Rute Santos Gonçalves, Professora Adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Professor Doutor Carlos Manuel Martins da Costa, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Professora Doutora Margarida Fidalgo Costa Vaz, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Rectificação n.º 141/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30038/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Emanuel João Fonseca Franco Ribeiro Margarido, equiparado a assistente 1º triénio, no período compreendido entre 22 de Novembro de 2007 e 22 de Fevereiro de 2008»

deve ler-se:

«Emanuel João Fonseca Franco Ribeiro Margarido, equiparado a assistente 1º triénio, no período compreendido entre 22 de Novembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008».

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Comunicação Social

#### Despacho n.º 2388/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Maria Cristina Martins da Luz, autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.